

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisição nº:068

Araras, 25 de Março de 2025.

Assunto: Aquisição de materiais para reposição de estoque.

Local de Entrega: Almoxarifado Sede

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais abaixo listados que são rotineiramente utilizados na limpeza diária da autarquia:

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição do material
1	1020	480	Rolos	Papel higiênico folha simples, 60 metros (pacote com 04 rolos)
2	4668	480	Rolos	Papel higiênico folha simples, macio, 300 metros (embalagem com 8 rolos)
3	545	300	Frasco	Detergente (embalagem 500 ml) <i>three, two, three N</i>
4	7899	50	Frasco	Saponáceo cremoso multiuso
5	7242	30	Kg	Pasta desengraxante (embalagem de 1 kg)
6	6740	300	pç	Pastilha adesiva sanitária (embalagem 10g, com 03 pastilhas)

go paper

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

1. **Justificativa:** A aquisição dos produtos acima se faz necessário para manter o estoque pois se trata de produto de uso diário na autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisição nº:069

Araras, 31 de Março de 2025.

Assunto: Aquisição de materiais para reposição de estoque.

Local de Entrega: Almoxarifado Sede

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais abaixo listados que são rotineiramente utilizados na limpeza diária da autarquia:

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição do material
1	560	100	pçs	Pano de chão duplo para limpeza
2	4478	120	sache	Sabonete líquido (embalagem 800 ml)
3	546	144	frascos	Desinfetante (embalagem 500 ml)
4	8545 ced	200	frasco	Repelente para insetos

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

1. **Justificativa:** A aquisição dos produtos acima se faz necessário para manter o estoque pois se trata de produto de uso diário na autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com

a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,

JOSE EDUARDO LIVIO
CPF: 115.479.728-74
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

José Eduardo Livio
Divisão de Almoxarifado

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações